



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ICMS CULTURAL E ESPORTIVO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE ESPORTE E DE CULTURA E TURISMO DE DESTERRO DO MELO.

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica em ICMS cultural e esportivo, destinada a atender as necessidades dos setores de esporte e de cultura e turismo de Desterro do Melo;

Considerando que a empresa SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ: 17.815.826/0001-01, ofertou melhor proposta, no valor de R\$ 16.785,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais) estando este preço compatível com o do mercado;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para as contratações;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ: 17.815.826/0001-01, para contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica em ICMS cultural e esportivo, destinada a atender as necessidades dos setores de esporte e de cultura e turismo de Desterro do Melo, pelo valor total de R\$ 16.785,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Desterro do Melo, 14 de março de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL